DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 997/2026.
30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL DO EXERCÍCIO DE 2026, RELATIVO À REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a revisão geral anual, de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive os conselheiros tutelares, estagiários e profissionais do magistério, no equivalente **4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento),** relativos à reposição inflacionária do período de janeiro à dezembro de 2025, com parâmetro no índice da tabela do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2.º A nova tabela de vencimentos do funcionalismo geral segue demonstrada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei, assegurando-se sempre, o percebimento do valor correspondente ao salário mínimo federal, nos termos do inciso IV do artigo 7º da CF/88.

Art. 3.º A tabela de vencimentos do quadro do magistério, constante de seu respectivo plano de carreira, segue demonstrada no Anexo II.

Art. 4.º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00, segue demonstrado no Anexo III, que também fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1.º de janeiro de 2026.**

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

EXERCÍCIO DE 2026

REFERÊNCIA	VALORES R$
5	1.686,92
6	1.939,16
7	2.055,79
8	2.120,53
9	2.221,30
10	2.316,66
11	2.422,74
12	2.624,23
13	2.730,62
14	2.825,68
15	3.027,16
16	3.083,58
17	3.228.,65
18	3.430,16
19	3.631,61
20	3.832,75
21	3.958,64
22	4.037,41
23	4.178,74
24	4.437,52
25	5.243,42
26	5.574,16
27	6.560,20
28	7.918,43
29	9.273,07
30	10.518,88
31	12.434,77
32	12.681,38
33	13.990,43
34	15.637,32
35	17.795,24
36	19.639,73

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

EXERCÍCIO DE 2026

A QUE SE REFERE O ARTIGO 53º, ITEM I DA LEI DO MAGISTÉRIO – DOCENTES E SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
		(H)			Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I E PEB II	Graduação	24/30	3%	2	17,23	17,74	18,27	18,82	19,39	19,97	20,57	21,18	21,82	22,48
PEB I E PEB II	Especialização	24/30	4%	3	18,08	18,80	19,55	2034	21,15	21,99	22,88	23,80	24,75	25,74
PEB I E PEB II	Mestrado	24/30	5%	4	21,70	22,79	23,92	25,12	26,37	27,70	29,08	30,53	32,07	33,67
PEB I E PEB II	Doutorado	24/30	5%	5	26,05	27,34	28,72	30,15	31,66	33,24	34,90	36,65	38,49	40,42
CARGOS	**FORMAÇÃO**	**JORNADA**	**(%)**	**FAIXA**	**3 ANOS**	**3 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**
		(H)			Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	15,95	16,42	16,92	17,42	17,95	18,48	19,03	19,61	20,21	20,85
COORDENADOR	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	16,74	17,41	18,10	18,83	19,59	20,37	21,18	22,04	22,91	23,69
PEDAGÓGICO	MESTRADO	40	5%	3	20,09	21,09	22,14	23,24	24,41	25,63	26,91	28,26	29,68	30,66
	DOUTOTADO	40	5%	4	24,11	25,31	26,58	27,91	29,30	30,77	32,31	33,92	35,62	36,50
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	16,46	16,95	17,46	17,98	18,52	19,07	19,65	20,23	20,85	21,49
DIRETOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	17,27	17,96	18,68	19,42	20,20	21,00	21,85	22,72	23,63	24,50
ESCOLA	MESTRADO	40	5%	3	20,73	21,76	22,85	24,00	25,19	26,45	27,77	29,17	30,63	31,77
	DOUTOTADO	40	5%	4	24,87	26,12	27,43	28,80	30,24	31,75	33,34	35,00	36,75	35,40
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	16,98	17,48	18,01	18,55	19,11	19,68	20,27	20,88	21,50	22,17
PSICOPEDAGOGO	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	17,82	18,53	19,27	20,04	20,85	21,68	22,55	23,45	24,39	25,48
	MESTRADO	40	5%	3	21,39	22,45	23,58	24,76	26,00	27,29	28,66	30,09	31,60	32,93
	DOUTOTADO	40	5%	4	25,67	26,96	28,30	29,72	31,20	32,76	34,40	36,12	37,92	39,28
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	17,65	18,17	18,72	19,27	19,83	20,45	21,07	21,70	22,35	23,06
SUPERVISOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	18,52	19,26	20,03	20,83	21,66	21,48	23,43	24,84	25,34	26,33
ENSINO	MESTRADO	40	5%	3	22,23	23,34	24,51	25,74	27,02	28,37	29,79	31,28	32,85	34,06
	DOUTORADO	40	5%	4	26,68	28,00	29,41	30,88	32,42	34,05	35,75	37,53	39,41	40,54

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
2025 - 2028

ANEXO III

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1-) REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE **DE 4,26% IPCA - Exercício de 2025**

		REAJUSTE	
Gastos com Pessoal	11.184.083,17	4,26%	
Encargos Sociais	1.824.370,93		
Outras Despesas Variáveis	633.454,06		
Inativos e Pensionistas	299.149,09	593.889,04	Anual
TOTAL GASTOS 2025 - *base de cálculo*	**13.941.057,25**	49.490,75	Mensal

2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (c acréscimos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS 2026	2027	2028
Vencimentos e Vantagens Fixas	43.014,24	516.170,84	516.170,84	516.170,84
13 % Salário (100 %)	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso
1/3 Férias (100 %)	Incluso	Incluso	Incluso	Incluso
Obrigações Patronais (16 % - 20 %)	6.690,24	80.282,90	100.353,63	100.353,63
		-		
TOTAL (-)	**49.704,48**	**596.453,74**	**616.524,47**	**616.524,47**

4-) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

índice apurado 3o quadrimestre 2025	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	13.941.057,24	
Rec. Corrente Líquida – RCL	41.083.384,62	33,93%
Impacto ano de 2026	596.453,74	1,45%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	14.537.510,98	35,39%

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Impacto ano de 2027	616.524,47	1,50%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	14.557.581,71	35,43%

Impacto ano de 2028	616.524,47	1,50%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	**14.557.581,71**	**35,43%**

4-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

Despesa Fixada para o Exercício (2026)	39.345.500,00
Impacto da Despesa Criada	596.453,74
Percentual (%)	1,52%

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 998/2026.
30 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Florínea reajustados em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente à reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro de 2025, com parâmetro no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período, na forma do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

Art. 2.º As Despesas com a execução da presente propositura correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1.º de janeiro de 2026.**

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69